



**EDITAL Nº 041/2017**

**“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N. 511/2014”.**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO, QUE FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO 511/2014**, cujo resultado foi homologado em 23 de Fevereiro de 2015, pelo Edital 099/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 23 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR  
Secretária de Administração